

Memorando 1.829/2024

De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 11/06/2024 às 08:38:58

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SF-SE, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Coronel Vivida PR, 11 de janeiro de 2024

Referente:

SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO 57/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o prazo de execução e vigência ao contrato supracitado em mais 90 (Noventa) dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato, conforme segue:

Aumento de 90 (noventa) dias no prazo de vigência ao contrato.

A solicitação deve-se ao fato de necessidade de espera para fabricação e confecção de alguns itens da projeto da praça, tais como as luminárias e postes.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução e vigência do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Hulyan Bolsoni Minosso

Memorando 1- 1.829/2024



De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 11/06/2024 às 08:46:07

Segue solicitação de aditivo de prazo de vigência enviado hoje, o qual vence hoje 11 de junho de 2024 para parecer.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos



Memorando 2- 1.829/2024

De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 11/06/2024 às 16:12:03

Setores (CC):

SA-DLC, GP-PJ

Em complementação ao primeiro despacho, solicito aumento de meta física-financeira.

O valor a ser aditado é de 5.340,00. O valor final do contrato passa a ser de 274.686,63.

A solicitação deve-se ao fato de necessidade de serviços de calçada e paisagismo que não estavam previstos em projeto por conta de ser uma reforma, e que se mostraram necessários e importantes para a qualidade final da obra.

Anexos:

ADITIVO_11_06_24.pdf

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 11-22 (N DES.) | NOME DA EMPRESA 0 | REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR) |
| | | | Nº CTEF 0 |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|--------|----------|--------|--|---------|------------|--|-----------------------------------|----------------------|----|
| 0 | | | | | | | | 5.340,00 | |
| 1. | | | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | | | | - | 5.340,00 | |
| 1.1. | | | PASSEIO EM PAVER | | | | - | 3.802,50 | |
| 1.1.1. | SINAPI | 92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 65,00 | | 58,50 | 3.802,50 | RA |
| 1.2. | | | PAISAGISMO | | | | - | 1.537,50 | |
| 1.2.1. | SINAPI-I | 3322 | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO | M2 | 150,00 | | 10,25 | 1.537,50 | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA PR
Local

terça-feira, 11 de junho de 2024
Data



Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vivida-PR
Data: 2024.06.11 16:17:22-03'00'

Responsável Técnico
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959





Memorando 3- 1.829/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2024 às 16:15:44

Trata-se de solicitação de aditivo da meta física do Contrato nº 75/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023, para o fim de acréscimo do objeto no valor de R\$ 5.340,00, referente a calçada e paisagismo. Da mesma forma, foi formulado pedido de prorrogação da vigência do contrato por 90 dias.

Tal solicitação visa o "atendimento a rede local a qual não existia a rede trifásica fornecida pela concessionária de energia."

Pois bem,

Em relação ao aumento da meta física, o art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, dispõe que:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:*

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto que serão utilizados para complementação do objeto contratual, nos termos informados pelo setor requisitante.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Quanto ao pedido de vigência, necessário se faz ressaltar que a vigência de contratos de escopo (obras de engenharia) se confunde, em certa medida, com o próprio prazo de execução. Como houve pedido de aumento da meta física, compreensível a prorrogação da vigência pelo período de 90 dias.

Posto isso, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao aumento da meta física e da prorrogação solicitada.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



Memorando 4- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 11/06/2024 às 16:22:05

Solicito indicação orçamentaria

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Memorando 5- 1.829/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 10:23:52

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

bom dia

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

21_revitalizacao_praca_dos_pioneiros_ADITIVO.pdf





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça dos Pioneiros, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

| ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 08/01 | 000 | 2.051 | Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.15.451.0035.2.051 | 454 | 3681 | 4.4.90.51.02.01 |

Coronel Vivida, 13 de junho de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8894-A239-BB52-1922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 13/06/2024 10:24:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/8894-A239-BB52-1922>



Memorando 6- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/06/2024 às 11:01:31

Segue pedido de aditivo para autorização.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Memorando 7- 1.829/2024

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 11:29:08

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Autorizado.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4472-110B-8C95-9823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 13/06/2024 11:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4472-110B-8C95-9823>



Memorando 8- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 08:27:24

Segue aditivo.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

42_Aditivo_02_ao_Contrato_n_57_2023_J_G_Derivados_de_Cimento_Ltda_Assinado_PARTES.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 57/2023 decorrente da Tomada de Preços nº 02/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda 12, 993 – Industrial, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.376.115/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **João Paulo Matielo**, portador do CPF nº 019.826.761-40 e RG nº 1849547-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 57/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira e a prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta e Oitava do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023, com fundamento no Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do Memorando nº 1.829/2024, planilha orçamentária, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA:

Fica aumentado o valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais) para execução de serviços de calçada e paisagismo que não estavam previstos em projeto por conta de ser uma reforma e que se mostraram necessários e importantes para a qualidade final da obra.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 274.686,63 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do aumento da meta física e financeira será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

| ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 08/01 | 000 | 2.051 | Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.15.451.0035.2.051 | 454 | 3681 | 4.4.90.51.02.01 |

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos para 12 de junho de 2024, portanto, de 12 de junho de 2024 a 09 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109
991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.06.14
13:10:58 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JOAO PAULO
MATIELO

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO MATIELO
Dados: 2024.06.18 07:44:29
-03'00'

João Paulo Matielo
J G Derivados de Cimento Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Memorando 9- 1.829/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2024 às 13:57:51

Setores (CC):

GP

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Segue o parecer jurídico.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_prazo_expirado_nulidade_nao_pagamento_TP_02_2023.pdf



PARECER JURÍDICO

Trata-se de aditivo da meta física do Contrato nº 57/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023, no valor de R\$ 5.340,00, referente a "(...) *serviços de calçada e paisagismo que não estavam previstos em projeto por conta de ser uma reforma, e que se mostraram necessários e importantes para a qualidade final da obra.*"

Após a confecção de parecer jurídico pela possibilidade da realização do ajuste e a finalização do presente memorando com a realização do 2º Aditivo, verificou-se, por esta Procuradoria Jurídica, entraves legais capazes de obstar o prosseguimento.

Pois bem.

Após detida análise do pedido, contrato e demais aditivos, verifica-se que o prazo de execução da obra se encerrou na data de 07/03/2024, conforme se retira do 2º Aditivo, sendo que não houveram mais pedidos nesse sentido. De outro lado, o prazo final da vigência do contrato data de 09/09/2024.

Desse modo, torna-se ilegal a realização de aditivo da meta física após findo o prazo de execução do objeto inicial, pois ocorreu a consumação total do objeto licitado, em que pese o instrumento estar com o prazo de vigência em dia.

Acerca disso, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica retifica o parecer jurídico anterior para o fim de opinar pelo indeferimento do pedido formulado, haja vista o término do prazo de execução do objeto, o que torna inviável a formalização de novo aditivo. **Com isso, opina-se para que a autoridade competente anule o 2º Aditivo apenas no que diz respeito ao acréscimo do objeto, sob pena de grave afronta à ordem legal.**

Em tempo, necessário se faz consignar que também resta inviabilizada a realização do pagamento dos serviços realizados sem o aditivo contratual, seja pelos meios ordinários, seja por meio de termo de reconhecimento de dívida.

Como inexistente aditivo, tampouco a medição dos serviços que foram executados sem cobertura contratual, não há como empenhar tais valores pelo Departamento de Contabilidade.

Da mesma forma, tem-se que o reconhecimento de dívida pela Administração Pública, nos termos do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, somente pode ser realizado em casos excepcionais, o que não se verifica no presente caso. Isso se dá pelo fato do pedido de aditivo ter sido realizado na data de 11/06/2024, ou seja, mais de três meses após o término do prazo de execução do objeto inicial.

Ademais, para que o ente possa reconhecer uma dívida deve restar presente a boa-fé, o que não se verifica no presente caso, visto que a empresa contratada assumiu o risco de executar a obra sem a cobertura contratual. Ainda, também é de conhecimento desta Procuradoria Jurídica que a exceção vem tornando-se a regra, ou seja, sempre que existe execução de serviço sem instrumento válido, busca-se a realização de reconhecimento de dívida.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Portanto, a contratada, caso entenda necessário, pode buscar a via judicial para a cobrança dos serviços que entende que foram executados e não pagos pela Administração Pública em tempo e modo adequados.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 18 de julho de 2024.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B6E-4F94-809D-947F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 18/07/2024 13:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3B6E-4F94-809D-947F>

Memorando 10- 1.829/2024



De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 12/08/2024 às 14:17:15

Boa tarde

Levando em conta o fato do prazo de vigência do contrato estar se aproximando do fim e do fato de o empreiteiro está cobrando o recebimento dos serviços já realizados, precisamos de uma deliberação final sobre como proceder, após o parecer jurídico recebido nesse processo.

Hulyan Bolsoni Minosso



Memorando 11- 1.829/2024

De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 14:42:12

Boa tarde,

Segue em anexo o ofício 140/2024 referente a SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DOS VALORES PENDENTES DO CONTRATO 57-2023, DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS para análise das partes responsáveis.

Aproveitando a oportunidade, venho por meio desta solicitar um aditivo de prazo de 90 (noventa) dias para a vigência do contrato referente à obra de Revitalização da Praça dos Pioneiros.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Hulyan Bolsoni Minosso

Anexos:

OFICIOS_ENG_140_2024.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 140/2024– DEP

Coronel Vivida PR, 14 de Agosto de 2024.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **Prefeito Anderson Barreto**

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DOS VALORES PENDENTES DO CONTRATO 57/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 02/2023, DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS

Vimos através deste solicitar o pagamento dos valores pendentes à empresa executora J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, referente ao contrato 57/2023, tomada de preços 02/2023.

O contrato foi assinado na data de 12 de junho de 2023, tendo 120 dias de prazo de execução e 12 meses de prazo de vigência. Após, foi formalizado, no dia 9 de outubro de 2023, através do ofício 119/2023, o Aditivo nº 01 que prorrogou o prazo de execução em 150 dias, passando a findar o mesmo no dia 9 de março de 2024.

Após isso, foi solicitado através do Memorando 1.829/2024 via 1Doc um pedido de aditivo de prazo de vigência de 90 dias, passando a findar a vigência do contrato no dia 10 de setembro. Na mesma oportunidade, foi solicitado pedido de aditivo de aumento de meta física-financeira, no valor de R\$ 5.340,00, referente aos serviços adicionais de calçada e paisagismo.

Contudo, após devidamente pactuado o Aditivo nº 02, a Procuradoria Jurídica opinou pela sua nulidade, visto que o pedido foi realizado após encerrado o prazo de execução da obra.

Ressalta-se que **todos os serviços foram executados dentro do prazo de execução e vigência do contrato**. O Aditivo nº 2 foi solicitado no fim da obra para não criar entraves ao andamento das obras. Tudo isso se retira do Boletim de Medição e documentos anexos.

Dessa forma, solicitamos o pagamento dos valores pendentes à empresa, uma vez que os serviços foram executados dentro do prazo de execução, e que o termo de aditivo já está formalizado e publicado, restando apenas o pagamento para que o contrato seja finalizado. Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Hulyan Bolsoni Minosso
Arquiteto e Urbanista – CAU A230599-2
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

Memorando nº 1.829/2024

22/60

Memorando 12- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 14/08/2024 às 16:44:00



Segue para análise e parecer.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Memorando 13- 1.829/2024



De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SOVU-DEP - Divisão de Estudos e Projetos - A/C HULYAN M.

Data: 14/08/2024 às 17:24:47

Prezado,

Favor juntar o boletim de medicação referente aos serviços executados.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Memorando 14- 1.829/2024



De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Daniel L.

Data: 21/08/2024 às 14:58:16

Boa tarde Daniel

Seguem os BMs conforme solicitado.

—

Hulyan Bolsoni Minosso

Anexos:

BM1_PLE_PIONEIROS.pdf
BM1_RRE_PIONEIROS.pdf
BM2_PLE_PIONEIROS.pdf
BM2_RRE_PIONEIROS.pdf
BM3_PLE_PIONEIROS.pdf
BM3_RRE_PIONEIROS.pdf
BM_4_PLE_PIONEIROS.pdf
BM_4_RRE_PIONEIROS.pdf

PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | NOME DA EMPRESA 0 | Nº CTEF 0 |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|

Medição: 1 Período: 12/06/2023 a 20/08/2023 % Realizado Período.: 12,54% % Realizado Acum.: 12,54%

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| ETAPA 01 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| | Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Nº do Evento | Título dos Eventos |
|--------------|----------------------------------|
| 1 | Administração Local |
| 2 | FUNDAÇÃO ESTRUTURA E ALAMBRADO |
| 3 | LAJE DA BASE DO PLAYGROUND |
| 4 | ALAMBRADO DO PLAYGROUND |
| 5 | PINTURA DO MONUMENTO (RELÓGIO SO |
| 6 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA |
| 7 | PASSEIO EM PAVER |
| 8 | BANCOS |
| 9 | PAISAGISMO |
| 10 | 0 |
| 11 | 0 |

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Medições | Data das Medições | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| | 20/08/2023 | Medição 1 | Medição 2 | Medição 3 | Medição 4 | Medição 5 | Medição 6 | Medição 7 | Medição 8 | Medição 9 | Medição 10 | Medição 11 | Medição 12 |
| Período: | % | 12,54% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | R\$ | 33.775,62 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acumulado: | % | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% | 12,54% |
| | R\$ | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 | 33.775,62 |

CORONEL VIVIDA PR
Local
quarta-feira, 30 de agosto de 2023
Data

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vivida-PR
Data: 2023.08.30 13:51:15-03'00"

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
Profissão: ARQUITETO E URBANISTA
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

| | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|-------------|-------------------------|
| PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | VALORES CONTRATADOS (R\$): | | | RECURSO (SELECIONAR) |
| Apelido do Empreendimento REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA PR | REPASSE 0,00 | CONTRAPARTIDA 0,00 | INVESTIMENTO 0,00 | Nº RRE 1 | |

| | | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Situação do TC/CR: Atrasada | Percentual previsto em: ago-23 100,00% | Saldo a Reprogramar | Repasse (R\$) - | Contrapartida (R\$) -269.346,63 |
|--------------------------------|---|------------------------|--------------------|------------------------------------|

Valores Medidos (R\$)

| Meta | Descrição da Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº do CTEF | BM / PLE nº | Valor Total (R\$) | Acumulado Período Anterior | No Período | Acumulado incluindo o Período | Execução Física Acum. | |
|------|-----------------------------------|----------|------------|-------|--------------------------------|-------------|---------------------|----------------------------|------------|-------------------------------|-----------------------|--------|
| 1. | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEI | 0 | 0 | | 0 | 1 | 269.346,63 | - | 33.775,62 | 33.775,62 | 12,54% | |
| 2. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 3. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 4. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 5. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 6. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 7. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 8. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 9. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 10. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| | | | | | | | (%) | (100,00%) | (0,00%) | (12,54%) | (12,54%) | |
| | | | | | | | Repasse | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Contrapartida | 269.346,63 | - | 33.775,62 | 33.775,62 | 12,54% |
| | | | | | | | Outros | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Investimento | 269.346,63 | - | 33.775,62 | 33.775,62 | |

Acumulado Anterior: 0,00%

Observações:

CORONEL VIVIDA PR

Local

Representante Tomador

Nome: ANDERSON BARRETO

Cargo: PREFEITO

Responsável Social

Nome:

Cargo:

quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Data

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:
06891572960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vívda PR
Data: 2023.08.30 13:52:53-03'00"

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO

Profissão: ARQUITETO E URBANISTA

CREA/CAU: A230599-2

ART/RRT: 12708959

Responsável Financeiro

Nome:

Cargo:



PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | NOME DA EMPRESA 0 | Nº CTEF 0 |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|

Medição: 2 Período: 21/08/2023 a 27/09/2023 % Realizado Período.: 10,87% % Realizado Acum.: 23,41%

| Nº do Evento | Título dos Eventos | ETAPA 01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| | | Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Administração Local | Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | FUNDAÇÃO ESTRUTURA E ALAMBRADO | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | LAJE DA BASE DO PLAYGROUND | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | ALAMBRADO DO PLAYGROUND | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | PINTURA DO MONUMENTO (RELÓGIO SO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | PASSEIO EM PAVER | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | BANCOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | PAISAGISMO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Medições | Data das Medições | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 20/08/2023 | 27/09/2023 | | | | | | | | | | | |
| Período: | % 12,54% | 10,87% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | R\$ 33.775,62 | 29.272,44 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acumulado: | % 12,54% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% | 23,41% |
| | R\$ 33.775,62 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 | 63.048,06 |

CORONEL VIVIDA PR
Local
quarta-feira, 27 de setembro de 2023
Data

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vivida-PR
Data: 2023.09.27 08:44:30-03'00'
Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
Profissão: ARQUITETO E URBANISTA
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

| | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|-------------|-------------------------|
| PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | VALORES CONTRATADOS (R\$): | | | RECURSO (SELECIONAR) |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA PR | REPASSE 0,00 | CONTRAPARTIDA 0,00 | INVESTIMENTO 0,00 | Nº RRE 2 | |

| | | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Situação do TC/CR: Atrasada | Percentual previsto em: set-23 100,00% | Saldo a Reprogramar | Repasse (R\$) - | Contrapartida (R\$) -269.346,63 |
|--------------------------------|---|------------------------|--------------------|------------------------------------|

| Meta | Descrição da Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº do CTEF | BM / PLE nº | Valores Medidos (R\$) | | | Execução Física Acum. | | |
|------|--------------------------------------|----------|------------|-------|--------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------------|--------|
| | | | | | | | Valor Total (R\$) | Acumulado Período Anterior | No Período | | Acumulado incluindo o Período | |
| 1. | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | 0 | 0 | | 0 | 2 | 269.346,63 | 33.775,62 | 29.272,44 | 63.048,06 | 23,41% | |
| 2. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 3. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 4. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 5. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 6. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 7. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 8. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 9. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 10. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| | | | | | | | (%) | (100,00%) | (12,54%) | (10,87%) | (23,41%) | |
| | | | | | | | Repasse | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Contrapartida | 269.346,63 | 33.775,62 | 29.272,44 | 63.048,06 | 23,41% |
| | | | | | | | Outros | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Investimento | 269.346,63 | 33.775,62 | 29.272,44 | 63.048,06 | |

Acumulado Anterior: 12,54%

Observações:

CORONEL VIVIDA PR
Local

Representante Tomador
Nome: ANDERSON BARRETO
Cargo: PREFEITO

Responsável Social
Nome:
Cargo:

PMv3.0.4

quarta-feira, 27 de setembro de 2023
Data

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vivida-PR
Data: 2023.09.27 09:03:53-03'00"

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
Profissão: ARQUITETO E URBANISTA
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959

Responsável Financeiro
Nome:
Cargo:



PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | Apelido Empreendimento REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | Nome da Empresa 0 | Nº CTEF 0 |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|

Medição: **3** Período: **28/09/2023 a 09/11/2023** % Realizado Período.: **37,85%** % Realizado Acum.: **61,26%**

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| ETAPA 01 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| | Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Nº do Evento | Título dos Eventos |
|--------------|----------------------------------|
| 1 | Administração Local |
| 2 | FUNDAÇÃO ESTRUTURA E ALAMBRADO |
| 3 | LAJE DA BASE DO PLAYGROUND |
| 4 | ALAMBRADO DO PLAYGROUND |
| 5 | PINTURA DO MONUMENTO (RELÓGIO SO |
| 6 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA |
| 7 | PASSEIO EM PAVER |
| 8 | BANCOS |
| 9 | PAISAGISMO |
| 10 | 0 |
| 11 | 0 |

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Medições | Data das Medições | | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 20/08/2023 | 27/09/2023 | 09/11/2023 | Medição 4 | Medição 5 | Medição 6 | Medição 7 | Medição 8 | Medição 9 | Medição 10 | Medição 11 | Medição 12 |
| Período: | % | 12,54% | 10,87% | 37,85% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | R\$ | 33.775,62 | 29.272,44 | 101.952,29 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acumulado: | % | 12,54% | 23,41% | 61,26% | 61,26% | 61,26% | 61,26% | 61,26% | 61,26% | 61,26% | 61,26% | 61,26% |
| | R\$ | 33.775,62 | 63.048,06 | 165.000,35 | 165.000,35 | 165.000,35 | 165.000,35 | 165.000,35 | 165.000,35 | 165.000,35 | 165.000,35 | 165.000,35 |

CORONEL VIVIDA PR
Local
quinta-feira, 9 de novembro de 2023
Data


 Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Coronel Vivida-PR
 Data: 2023.11.09 09:40:26-03'00'

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
Profissão: ARQUITETO E URBANISTA
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

| | | | | | | |
|--|--|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------|
| PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA | Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | VALORES CONTRATADOS (R\$): | | | RECURSO (SELECIONAR) |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | MUNICÍPIO / UF CORONEL VÍVIDA PR | REPASSE 0,00 | CONTRAPARTIDA 0,00 | INVESTIMENTO 0,00 | Nº RRE 3 | |

| | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------------|---------------------------|---|
| Situação do TC/CR: Atrasada | Percentual previsto em: nov-23 100,00% | Saldo a Reprogramar | Repasse (R\$) - | Contrapartida (R\$) -269.346,63 |
|---------------------------------------|--|----------------------------|---------------------------|---|

Valores Medidos (R\$)

| Meta | Descrição da Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº do CTEF | BM / PLE nº | Valor Total (R\$) | Acumulado Período Anterior | No Período | Acumulado incluindo o Período | Execução Física Acum. | |
|------|--------------------------------------|----------|------------|-------|--------------------------------|-------------|---------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------|
| 1. | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | 0 | 0 | | 0 | 3 | 269.346,63 | 63.048,06 | 101.952,29 | 165.000,35 | 61,26% | |
| 2. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 3. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 4. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 5. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 6. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 7. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 8. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 9. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 10. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| | | | | | | | (%) | (100,00%) | (23,41%) | (37,85%) | (61,26%) | 61,26% |
| | | | | | | | Repasse | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Contrapartida | 269.346,63 | 63.048,06 | 101.952,29 | 165.000,35 | |
| | | | | | | | Outros | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Investimento | 269.346,63 | 63.048,06 | 101.952,29 | 165.000,35 | |

Acumulado Anterior: 23,41%

Observações:

CORONEL VÍVIDA PR
Local

quinta-feira, 9 de novembro de 2023
Data

Representante Tomador
Nome: ANDERSON BARRETO
Cargo: PREFEITO

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
Profissão: ARQUITETO E URBANISTA
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Coronel Vívda-PR
Data: 2023.11.09 09:43:55-03'00"

Responsável Social
Nome:
Cargo:

Responsável Financeiro
Nome:
Cargo:





PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | Apelido Empreendimento REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | Nome da Empresa 0 | Nº CTEF 0 |
|------------------|----------------|---|--|----------------------|--------------|

Medição: **4** Período: **10/11/2023 a 03/04/2024** % Realizado Período.: **33,08%** % Realizado Acum.: **94,34%**

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| ETAPA 01 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| | Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Nº do Evento | Título dos Eventos |
|--------------|--------------------------------------|
| 1 | Administração Local |
| 2 | FUNDAÇÃO ESTRUTURA E ALAMBRADO |
| 3 | LAJE DA BASE DO PLAYGROUND |
| 4 | ALAMBRADO DO PLAYGROUND |
| 5 | PINTURA DO MONUMENTO (RELÓGIO SOLAR) |
| 6 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA |
| 7 | PASSEIO EM PAVER |
| 8 | BANCOS |
| 9 | PAISAGISMO |
| 10 | 0 |
| 11 | 0 |

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Medições | Data das Medições | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | 20/08/2023 | 27/09/2023 | 09/11/2023 | 03/04/2024 | | | | | | | | |
| Período: | % | 12,54% | 10,87% | 37,85% | 33,08% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | R\$ | 33.775,62 | 29.272,44 | 101.952,29 | 89.106,98 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acumulado: | % | 12,54% | 23,41% | 61,26% | 94,34% | 94,34% | 94,34% | 94,34% | 94,34% | 94,34% | 94,34% | 94,34% | 94,34% |
| | R\$ | 33.775,62 | 63.048,06 | 165.000,35 | 254.107,33 | 254.107,33 | 254.107,33 | 254.107,33 | 254.107,33 | 254.107,33 | 254.107,33 | 254.107,33 | 254.107,33 |

CORONEL VIVIDA PR
Local

quarta-feira, 3 de abril de 2024
Data

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:96891573980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vivida-PR
Data: 03/04/2024 10:43:00 -03:00

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
Profissão: ARQUITETO E URBANISTA
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959





RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

| | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|-------------|-------------------------|
| PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA | Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | VALORES CONTRATADOS (R\$): | | | RECURSO (SELECIONAR) |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | MUNICÍPIO / UF CORONEL VÍVIDA PR | REPASSE 0,00 | CONTRAPARTIDA 0,00 | INVESTIMENTO 0,00 | Nº RRE 4 | |

| | | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Situação do TC/CR: Atrasada | Percentual previsto em: abr-24 100,00% | Saldo a Reprogramar | Repasse (R\$) - | Contrapartida (R\$) -269.346,63 |
|--------------------------------|---|------------------------|--------------------|------------------------------------|

| Meta | Descrição da Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº do CTEF | BM / PLE nº | Valores Medidos (R\$) | | | | Execução Física Acum. | |
|------|--------------------------------------|----------|------------|-------|--------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------|--------|
| | | | | | | | Valor Total (R\$) | Acumulado Período Anterior | No Período | Acumulado incluindo o Período | | |
| 1. | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | 0 | 0 | | 0 | 4 | 269.346,63 | 165.000,35 | 89.106,98 | 254.107,33 | 94,34% | |
| 2. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 3. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 4. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 5. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 6. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 7. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 8. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 9. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| 10. | | 0 | 0 | | | | - | - | - | - | 0,00% | |
| | | | | | | | (%) | (100,00%) | (61,26%) | (33,08%) | (94,34%) | |
| | | | | | | | Repasse | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Contrapartida | 269.346,63 | 165.000,35 | 89.106,98 | 254.107,33 | 94,34% |
| | | | | | | | Outros | - | - | - | - | |
| | | | | | | | Investimento | 269.346,63 | 165.000,35 | 89.106,98 | 254.107,33 | |

Acumulado Anterior: 61,26%

Observações:

CORONEL VÍVIDA PR

Local

Representante Tomador

Nome: ANDERSON BARRETO

Cargo: PREFEITO

Responsável Social

Nome:

Cargo:

quarta-feira, 3 de abril de 2024

Data

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vívda-PR
Data: 2024.04.03 15:42:51.0000

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO

Profissão: ARQUITETO E URBANISTA

CREA/CAU: A230599-2

ART/RRT: 12708959

Responsável Financeiro

Nome:

Cargo:



1 / 1

Memorando 15- 1.829/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2024 às 15:16:57

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Pelo que se retira do constante no Despacho 11 do presente memorando, a Divisão de Estudos e Projetos apresentou justificativa para a formalização do aditivo tardio da meta física.

Em sua justificativa afirma que os serviços foram efetivamente realizados dentro do prazo de execução e vigência contratual. Ademais, informa que o aditivo realizado após o encerramento do prazo de execução (mas dentro da vigência) se deu para não criar entravas no andamento da obra.

Assim sendo, **diante da justificativa apresentada**, esta Procuradoria Jurídica opina pelo normal prosseguimento do pedido.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE6C-451E-9428-D32D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 21/08/2024 15:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DE6C-451E-9428-D32D>



Memorando 16- 1.829/2024

De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 22/08/2024 às 08:37:11

Hulyan Bolsoni Minosso



Memorando 17- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 26/08/2024 às 10:22:12

Considerando os tramites do presente termo aditivo e após Despacho 15 (parecer jurídico), mantêm-se o termo aditivo nº 02 de prazo de execução e aumento de meta (em anexo). Contudo, conforme nova solicitação, se faz necessária a prorrogação do prazo de execução em 90 dias, conforme despacho 11 da Divisão de Estudos e Projetos. Desta forma, solicito a devida autorização.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

CT_57_2023_Aditivo_2_CT_57_2023_OK.pdf

Memorando 1.829/2024

De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 11/06/2024 às 08:38:58

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Coronel Vivida PR, 11 de janeiro de 2024

Referente:

SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO 57/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o prazo de execução e vigência ao contrato supracitado em mais 90 (Noventa) dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato, conforme segue:

Aumento de 90 (noventa) dias no prazo de vigência ao contrato.

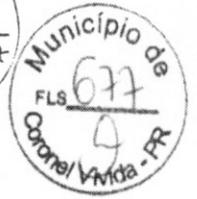
A solicitação deve-se ao fato de necessidade de espera para fabricação e confecção de alguns itens da projeto da praça, tais como as luminárias e postes.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução e vigência do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Hulyan Bolsoni Minosso



Memorando 1- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

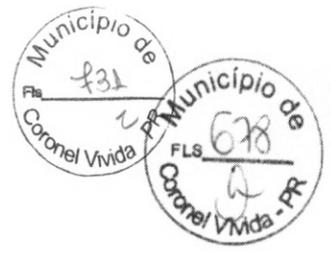
Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 11/06/2024 às 08:46:07

Segue solicitação de aditivo de prazo de vigência enviado hoje, o qual vence hoje 11 de junho de 2024 para parecer.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos



Memorando 2- 1.829/2024

De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 11/06/2024 às 16:12:03

Setores (CC):

SA-DLC, GP-PJ

Em complementação ao primeiro despacho, solicito aumento de meta física-financeira.

O valor a ser aditado é de 5.340,00. O valor final do contrato passa a ser de 274.686,63.

A solicitação deve-se ao fato de necessidade de serviços de calçada e paisagismo que não estavam previstos em projeto por conta de ser uma reforma, e que se mostraram necessários e importantes para a qualidade final da obra.

Anexos:

ADITIVO_11_06_24.pdf

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 11-22 (N DES.) | NOME DA EMPRESA 0 | REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR) |
| | | | Nº CTEF 0 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------|----------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|-------------------|
| 0 | | | | | | | 5.340,00 |
| 1. | | | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS | | | - | 5.340,00 |
| 1.1. | | | PASSEIO EM PAVER | | | - | 3.802,50 |
| 1.1.1. | SINAPI | 92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | M2 | 65,00 | 58,50 | 3.802,50 |
| 1.2. | | | PAISAGISMO | | | - | 1.537,50 |
| 1.2.1. | SINAPI-1 | 3322 | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO | M2 | 150,00 | 10,25 | 1.537,50 |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

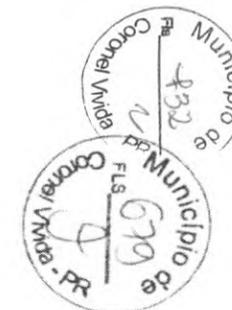
Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA PR
Local
terça-feira, 11 de junho de 2024
Data

Assinado digitalmente por HULYAN BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coronel Vivida-PR
Data: 2024.06.11 16:17:22-03'00'

Responsável Técnico
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959



Memorando 3- 1.829/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2024 às 16:15:44



Trata-se de solicitação de aditivo da meta física do Contrato nº 75/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023, para o fim de acréscimo do objeto no valor de R\$ 5.340,00, referente a calçada e paisagismo. Da mesma forma, foi formulado pedido de prorrogação da vigência do contrato por 90 dias.

Tal solicitação visa o "atendimento a rede local a qual não existia a rede trifásica fornecida pela concessionária de energia."

Pois bem.

Em relação ao aumento da meta física, o art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, dispõe que:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto que serão utilizados para complementação do objeto contratual, nos termos informados pelo setor requisitante.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Quanto ao pedido de vigência, necessário se faz ressaltar que a vigência de contratos de escopo (obras de engenharia) se confunde, em certa medida, com o próprio prazo de execução. Como houve pedido de aumento da meta física, compreensível a prorrogação da vigência pelo período de 90 dias.

Posto isso, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao aumento da meta física e da prorrogação solicitada.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Memorando 4- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 11/06/2024 às 16:22:05

Solicito indicação orçamentaria

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos



Memorando 5- 1.829/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 10:23:52

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

bom dia

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

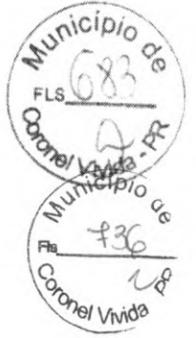
21_revitalizacao_praca_dos_pioneiros_ADITIVO.pdf



Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8894-A239-BB52-1922> e informe o código 8894-A239-BB52-1922



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça dos Pioneiros, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

| ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 08/01 | 000 | 2.051 | Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.15.451.0035.2.051 | 454 | 3681 | 4.4.90.51.02.01 |

Coronel Vivida, 13 de junho de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8894-A239-BB52-1922> e informe o código 8894-A239-BB52-1922





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8894-A239-BB52-1922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 13/06/2024 10:24:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8894-A239-BB52-1922>

Memorando 6- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/06/2024 às 11:01:31

Segue pedido de aditivo para autorização.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos



Memorando 7- 1.829/2024

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 11:29:08

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Autorizado.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coroneivivida.1doc.com.br/verificacao/4472-110B-8C95-9823> e informe o código 4472-110B-8C95-9823



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4472-110B-8C95-9823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 13/06/2024 11:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4472-110B-8C95-9823>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO



Segundo termo aditivo ao contrato nº 57/2023 decorrente da Tomada de Preços nº 02/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda 12, 993 – Industrial, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.376.115/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **João Paulo Matielo**, portador do CPF nº 019.826.761-40 e RG nº 1849547-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 57/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira e a prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta e Oitava do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023, com fundamento no Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do Memorando nº 1.829/2024, planilha orçamentária, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA:

Fica aumentado o valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais) para execução de serviços de calçada e paisagismo que não estavam previstos em projeto por conta de ser uma reforma e que se mostraram necessários e importantes para a qualidade final da obra.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 274.686,63 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do aumento da meta física e financeira será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

| ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 08/01 | 000 | 2.051 | Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.15.451.0035.2.051 | 454 | 3681 | 4.4.90.51.02.01 |

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos para 12 de junho de 2024, portanto, de 12 de junho de 2024 a 09 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109
991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.06.14
13:10:58 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JOAO PAULO
MATIELO

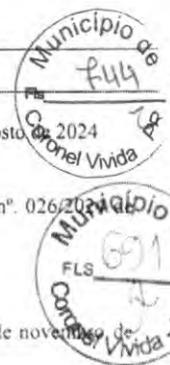
Assinado de forma digital
por JOAO PAULO MATIELO
Dados: 2024.06.18 07:44:29
-03'00'

João Paulo Matielo
J G Derivados de Cimento Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 2 de 2



Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 10 (dez) de abril de 2024 a 01 (primeiro) de junho de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 011/2024 de 15/04/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Kate de Souza Alves
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 15 (quinze) de maio de 2024 a 15 (quinze) de abril de 2025
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 012/2024 de 02/05/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Daniela Hort Ignacio de Lima Granville
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 02 (dois) de maio de 2024 a 04 (quatro) de junho de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 013/2024 de 13/05/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Elen Sagaz dos Santos
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 13 (treze) de maio de 2024 a 28 (vinte e oito) de outubro de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 014/2024 de 21/05/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Claudete do Amaral
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 21 (vinte e um) de maio de 2024 a 14 (quatorze) de agosto de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Publicado por:
 Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:6471FF15

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATOS E RESCISÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO - PSS 003/2023

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE
16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº.
3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 023/2024 de 15/04/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Regiane Rufatto Martinelli
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 15 (quinze) de abril de 2024 a 15 (quinze) de outubro de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 024/2024 de 02/05/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Daniela Hort Ignacio de Lima Granville
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 02 (dois) de maio de 2024 a 02 (dois) de novembro de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 025/2024 de 06/05/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Julimara Meira Portes
Objeto: Função Temporária de Assistente Social

Prazo: De 06 (seis) de maio de 2024 a 06 (seis) de agosto de 2024
Valor: R\$ 4.031,70

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 026/2024 de 13/05/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Gabrieli Paes
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 13 (treze) de maio de 2024 a 13 (treze) de novembro de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2024 de 15/05/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Claudete do Amaral
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 15 (quinze) de maio de 2024 a 15 (quinze) de novembro de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE
16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº.
3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2024 de 01/02/2024.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Fernanda de Lima Velozo da Rosa
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 009 de 01/02/2024.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de junho de 2024.

Publicado por:
 Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:C9CAB893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 57/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023.
 Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 19.376.115/0001-03. Este tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica aumentado o valor de R\$ 5.340,00. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, retroagindo seus efeitos para 12 de junho de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Publicado por:
 Iana Roberta Schmid
Código Identificador:535D06EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA Nº 63/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2024 – Pregão Eletrônico nº 26/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: VETERINÁRIA SCHIMAR LTDA. CNPJ nº 80.273.220/0001-28. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Sementes de aveia preta. Valor total estimado: R\$ 114.000,00 Prazo: 01 ano, 13.06.2024 a 12.06.2025.

Coronel Vivida, 13 de junho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Memorando 18- 1.829/2024

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/08/2024 às 10:39:42

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Após análise da solicitação e parecer jurídica favorável, autorizo a presente solicitação de Aditivo.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/FCB0-F3C6-C988-4F51> e informe o código FCB0-F3C6-C988-4F51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCB0-F3C6-C988-4F51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 26/08/2024 10:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/FCB0-F3C6-C988-4F51>



Memorando 19- 1.829/2024

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SOVU-DEP - Divisão de Estudos e Projetos

Data: 27/08/2024 às 09:59:29

Setores (CC):

SF-DC, SF-SE, SOVU-DEP

Anexo ao presente o termo aditivo nº 03 e encaminhamento para acompanhamento e providências necessárias.

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

44_Aditivo_03_ao_Contrato_n_57_2023_J_G_Derivados_de_Cimento_Ltda_Assinado_PARTES.pdf

46_CORREIO_27_08_2024.pdf

47_AMP_27_08_2024.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 57/2023 decorrente da Tomada de Preços nº 02/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda 12, 993 – Industrial, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.376.115/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **João Paulo Matielo**, portador do CPF nº 019.826.761-40 e RG nº 1849547-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** referente ao Contrato nº 57/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, **nova** solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do Memorando 1doc nº 1.829/2024 e deliberação da autoridade superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, **de 10 de setembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731
109991

Assinado de forma
digital por ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.08.26
10:55:26 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JOAO PAULO
MATIELO

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
MATIELO
Dados: 2024.08.26
11:11:39 -03'00'

João Paulo Matielo
J G Derivados de Cimento Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 206/2024**

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerao (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula | Data |
|---|----------------|-----------------------------|-----------|------------|
| PATRICIA CORREA DE MELLO SIEWERT | 090.277.119-17 | Agente Comunitário de Saúde | 37648 | 06/08/2024 |
| Regime: Especial Temporário Causa: Término de Contrato | | | | |

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 26 de agosto de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:1EB4528A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO**

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 156/2022 – Concorrência Pública nº 25/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica acrescido o valor de R\$ 521.891,18, devido a execução de drenagem, rampas para PNE nas calçadas, placa de sinalização, trecho de calçada em CBUQ e meios-fios novos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:56FAB9BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS MATERIAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 28 de agosto de 2024 até às 08h do dia 09 de setembro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 09 de setembro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 09 de setembro de 2024. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 719.715,21. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:EAF450C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 57/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 19.376.115/0001-03. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias, de 10.09.2024 a 08.12.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:06E1EACE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 92/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 dias, de 20 de agosto de 2024 a 19 de setembro de 2024. Conforme Portaria GM/MS nº 3.949/2024, que estabelece o reajuste dos valores de habilitação dos serviços de atenção domiciliar (EMAD), a serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade (MAC), fica aumentado a meta física financeira em R\$ 122.400,00, sendo R\$ 40.800,00 de ajuda de custos, mais 08 (oito) parcelas de R\$ 10.200,00, devido a alteração dos valores e considerando o art. 2º da Portaria GM/MS nº 3.949/2024, retroage o pagamento dos valores devidos, a partir da competência de janeiro a agosto de 2024. Pela prorrogação da vigência do contrato fica aumentado o valor de R\$ 34.000,00. Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 156.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:17951532

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 18/2024****CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA
EDITAL Nº 18/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR o Edital 16/2024 a partir de 24 de agosto de 2024.

Art. 2º - CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar Elevino da Conceição Rodrigues – 1º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 27 de agosto de 2024 à 29 de setembro de 2024.